



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 284/2025

Protocolo 41423 Envio em 14/08/2025 22:28:04

Indica ao sr. Prefeito Municipal a viabilidade de implantação da Sala Lilás em nosso município, como medida fundamental de fortalecimento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a viabilidade de implantação da Sala Lilás em nosso município, como medida fundamental de fortalecimento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

A Sala Lilás é um espaço de atendimento especializado, criado para oferecer acolhimento humanizado e suporte integral a mulheres em situação de violência, especialmente em cidades de pequeno e médio porte, onde a presença de Delegacias Especializadas ou Casas da Mulher Brasileira nem sempre é possível.

O objetivo é garantir privacidade, sigilo e atendimento digno, promovendo o bem-estar emocional, social e clínico das vítimas.

Acesso à Justiça: Facilita e agiliza o encaminhamento de denúncias e medidas protetivas, mesmo em localidades com estrutura reduzida.

Atendimento Humanizado: Proporciona um espaço seguro, acolhedor e com equipe capacitada para ouvir e orientar as vítimas com respeito e empatia.

Promoção da Saúde: Integra ações de apoio à saúde física e mental, garantindo assistência médica, psicológica e social.

Combate à Violência: Atua como ponto estratégico no enfrentamento à violência doméstica e sexual, incentivando a denúncia e oferecendo suporte imediato.

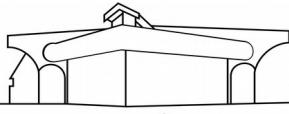
Prevenção: Desenvolve atividades educativas e de conscientização, fortalecendo a cultura de paz e o respeito aos direitos das mulheres.

Rede de Proteção: Conecta a vítima a outros serviços essenciais, como Delegacia de Polícia, Ministério Público, Defensoria Pública, CRAS, CREAS e unidades de saúde.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A Sala Lilás pode ser instalada em Delegacias de Polícia Civil, unidades de perícia criminal, hospitais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou outros espaços ligados ao sistema de justiça e à rede de atendimento.

O Governo Federal, por meio do Programa Nacional das Salas Lilás, busca ampliar essa iniciativa para estados e municípios de todo o país, garantindo que cada vez mais mulheres tenham acesso a atendimento especializado e humanizado.

Paraguaçu Paulista, como tantas outras cidades brasileiras, carece de um espaço específico e adaptado para o acolhimento de mulheres vítimas de violência. A implantação da Sala Lilás representa um avanço significativo na garantia de direitos, na proteção à vida e na promoção da dignidade humana.

Diante disso, solicito o empenho do Executivo Municipal, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para viabilizar este projeto em nossa cidade.

Palácio Legislativo Água grande, 13 de agosto de 2025.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

